



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 246/2022

RATIFICA A PORTARIA Nº 195/2022, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARGA SUPLEMENTAR AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando o Ofício nº 061 – AASB - RH, o qual informa o erro material ocorrido na solicitação da edição da Portaria nº 195/2022, onde constou a realização e o pagamento de carga suplementar à Servidora **Lúcia Helena Capatti Cortez**, ocupante do cargo de **Monitor de Creche**, e o correto seria ocupante do cargo de **Cuidador de Creche**;

Considerando a faculdade de revisão dos atos administrativos, preconizada pela Súmula 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal.

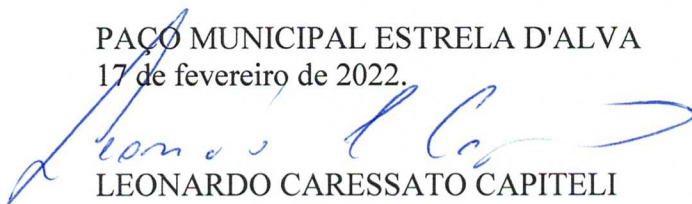
RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Portaria nº 195/2022, por erro material, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Fica autorizado a realização e o pagamento de carga suplementar de 100h (cem horas) mensais, ao(a) servidor(a) Sr(a). **Lúcia Helena Capatti Cortez**, ocupante do cargo de **Cuidador de Creche** até a data de 30 de dezembro de 2022.”*


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 14 de fevereiro.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
17 de fevereiro de 2022.



LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM



SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças